

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2015. -----**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara que, depois de auscultados os Senhores Vereadores, agendou a realização de apenas uma reunião da Câmara Municipal no mês de dezembro de 2015, o que fez para a presente data, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof.^a Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira e Manuel Mário Mota de Oliveira. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o chefe do GAP; a Chefe da DAF; o Chefe da DPOT e o Chefe da DACT; as técnicas superiores Eng.^o Natércia Moura e Eng.^a Isabel Carvalho; a Assistente técnica Carla Leite e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 18 de dezembro de 2015. --

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 18 de dezembro de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 319 268,57 e não orçamentais de € 437 742,14. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.º - Ratificação de decisão – Atribuição de apoio à visita de Grupo de Amigos da Fotografia. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio o Grupo de Amigos da Fotografia e da Natureza dar conhecimento ao Município de que pretendia realizar no dia 5 e 6 de dezembro de 2015 um trabalho fotográfico no âmbito da preservação da natureza e do ecoturismo na área do Parque Natural do Alvão. -----

Daquela trabalho resultava também uma visita às Físgas de Ermelo. -----

Com aquele ofício pretendia o Grupo de Amigos da Fotografia e da Natureza o apoio logístico do Município e a disponibilização do almoço aos 11 participantes. -----

Perante a urgência na decisão e dada a inconveniência de reunião da Câmara Municipal para apreciação da pretensão daquela associação, no uso dos poderes que me são conferidos pelo 35º nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro determinei a cedência do apoio e a oferta do almoço aos 11 participantes, que importou um custo de € 187,00, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara de cedência do apoio e a oferta do almoço aos 11 participantes, que importou um custo de € 187,00. -----

3.º - Ratificação de decisão – Isenção do pagamento de taxa de licenciamento. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio a Associação Desportiva de Pilotos Automóveis do Porto solicitar ao Município o licenciamento de um teste com uma viatura automóvel de competição na estrada municipal de acesso à Senhora da Graça. -----

Aquando daquele licenciamento, solicitou-nos a isenção do pagamento da taxa de licenciamento. -----

Perante a urgência na decisão e dada a inconveniência de reunião da Câmara Municipal para apreciação da pretensão daquela associação, no uso dos poderes que me são conferidos pelo 35º nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conforme despacho em anexo, determinei a isenção do pagamento da taxa de licenciamento, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara a isentar a Associação Desportiva de Pilotos Automóveis do Porto do pagamento da taxa de licenciamento pela realização de um teste com uma viatura automóvel de competição na estrada municipal de acesso à Senhora da Graça. -----

4.º - Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Ao assumir o compromisso de fazer chegar a cada utilizador água de excelente qualidade e de recolher e promover o adequado tratamento das suas águas residuais, o Município de Mondim de Basto desenvolve todo o seu trabalho prosseguindo a melhoria contínua, numa perspetiva de cariz global ao nível da promoção do desenvolvimento sustentado do concelho de Mondim de Basto, salvaguardando os interesses ambientais e sociais locais e contribuindo, assim, de forma efetiva, para a elevação da qualidade de vida dos cidadãos. ----

O Município de Mondim de Basto encontra-se empenhado em procurar oportunidades para melhorar a prestação de serviços a todos os utilizadores, aplicando as melhores soluções e promovendo a proteção e valorização dos recursos existentes, num assumido esforço de inovação e modernização. -----

E é exatamente neste contexto que se torna fundamental o ajustamento do Regulamento que rege a atividade do Município de Mondim de Basto em matéria de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais, não apenas numa perspetiva de adequação de estratégias às novas e crescentes exigências dos utilizadores, mas também no sentido da necessária e obrigatória adaptação ao quadro legal vigente e às recomendações emanadas pela entidade reguladora. -----

Pelas razões expostas, solicitei a elaboração de uma proposta de Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto, que segue em anexo à presente, pelo que proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas normas dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa e 33.º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando as competências conferidas pelas normas do artigo 33.º n.º 1 alíneas v) e ee) da supra referida Lei n.º 75/2013, o aprove e submeta a consulta pública, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 100.º n.º 3 al. c) e 101.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, para, posteriormente, ser novamente submetido à Câmara e Assembleia Municipal.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta de Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto e submetê-la a discussão pública. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

5.º - Atualização de tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2016. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento, o Município é a entidade gestora dos sistemas de abastecimentos de água; saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

Decorre dos regulamentos daqueles sistemas a cobrança de tarifas, cuja atualização deve operar-se no dia 1 de janeiro de cada ano. -----

Por essa razão solicitei junto da Divisão de Administração e Conservação do território uma informação no sentido de se avaliar a alteração do tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2016. -----

Na sequência daquela informação, e depois de colhido o necessário parecer por parte da ERSAR, foi-me proposta a atualização na Venda de água, um aumento referente a 2015 de 5% em todo o ano, aos quais acrescem 10% nos meses de junho a setembro; no saneamento um aumento do valor, para ajustar a 60% do valor de venda de água e na recolha de resíduos urbanos um aumento referente a 2014 e 2015 de 5% em todo o ano. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33º nº 1 al. e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atualize as tarifas relativas aos sistemas de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2016, nos termos da tabela em anexa a que por brevidade dou aqui por integralmente transcrita.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar as tarifas relativas aos sistemas de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2016, nos termos da tabela que segue: -----

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
Clientes tipo: DOMÉSTICO	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA (janeiro a maio e outubro a dezembro)	
Componente fixa	
Tarifa fixa	0,0000 €/mês
Componente variável	

1º escalão (0-5m³)	0,3400 €/m³
2º escalão (6-15m³)	0,4200 €/m³
3º escalão (16-25m³)	0,8500 €/m³
4º escalão (>25m³)	1,3900 €/m³
ABASTECIMENTO DE ÁGUA (junho a setembro)	
Componente fixa	
Tarifa fixa	0,0000 €/mês
Componente variável	
1º escalão (0-5m³)	0,3700 €/m³
2º escalão (6-15m³)	0,4600 €/m³
3º escalão (16-25m³)	0,9400 €/m³
4º escalão (>25m³)	1,5300 €/m³
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
Componente fixa	
Tarifa fixa	0,0000 €/mês
Componente variável	
Tarifa aplicada sobre 90% do consumo de água	
1º Escalão (0-5m³)	0,2000 €/m³
2º Escalão (6-15m³)	0,2500 €/m³
3º Escalão (16-25m³)	0,5100 €/m³
4º Escalão (>25m³)	0,8300 €/m³
Clientes tipo: Não-doméstico: COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, AGRÍCOLA, AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES S/FINS LUCRATIVOS, ORGANISMOS PÚBLICOS.	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA (janeiro a maio e outubro a dezembro)	
Componente fixa	
Tarifa fixa	0,0000 €/mês
Componente variável	
Escalão único por m³	0,8500 €/m³
ABASTECIMENTO DE ÁGUA (junho a setembro)	
Componente fixa	
Tarifa fixa	0,0000 €/mês
Componente variável	
Escalão único por m³	0,9400 €/m³
SANEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS	
Componente fixa	
Tarifa fixa	0,0000 €/mês
Componente variável	
Tarifa aplicada sobre 90% do consumo de água	
Escalão único por m³	0,5100 €/m³

Clientes tipo: LIGAÇÕES PROVISÓRIAS / OBRAS	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA (janeiro a maio e outubro a dezembro)	
Componente fixa	
Tarifa fixa	0,0000 €/mês
Componente variável	
Escalão único por m ³	1,3900 €/m³
ABASTECIMENTO DE ÁGUA (junho a setembro)	
Componente fixa	
Tarifa fixa	0,0000 €/mês
Componente variável	
Escalão único por m ³	1,5300 €/m³
RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Clientes tipo: DOMÉSTICOS, AGRÍCOLA, AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	
Vila de Mondim de Basto	
<i>- TARIFAS EM FUNÇÃO DO ESCALÃO ATINGIDO, DE CONSUMO DE ÁGUA</i>	
a.1) Recolha diária	
1º Escalão (0-5m ³)	2,8900 €/mês
2º Escalão (6-15m ³)	3,4700 €/mês
3º Escalão (16-25m ³)	5,2000 €/mês
4º Escalão (>25m ³)	7,5100 €/mês
Periferia da Vila	
b.1) Recolha não diária (três recolhas semanais)	
1º Escalão (0-5m ³)	2,5400 €/mês
2º Escalão (6-15m ³)	3,1200 €/mês
3º Escalão (16-25m ³)	4,8500 €/mês
4º Escalão (>25m ³)	7,0500 €/mês
Restantes Freguesias	
c.1) Recolha não diária (duas recolhas semanais)	
1º Escalão (0-5m ³)	1,2700 €/mês
2º Escalão (6-15m ³)	1,6200 €/mês
3º Escalão (16-25m ³)	2,5400 €/mês
4º Escalão (>25m ³)	3,7000 €/mês
Clientes tipo: COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E ORGANISMOS PÚBLICOS	
<i>- TARIFAS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO ESTABELECIMENTO</i>	
Vila de Mondim de Basto	
a.2) Recolha diária	

Área ≤ 50m ²	6,9300 €/mês
50m ² < Área ≤100m ²	8,0900 €/mês
Área >100m ²	10,9700 €/mês
<u>Periferia da Vila</u>	
b.2) Recolha não diária (três recolhas semanais)	
Área ≤ 50m ²	5,7800 €/mês
50m ² < Área ≤100m ²	6,9300 €/mês
Área >100m ²	9,8200 €/mês
<u>Restantes Freguesias</u>	
c.2) Recolha não diária (duas recolhas semanais)	
Área ≤ 50m ²	2,5400 €/mês
50m ² < Área ≤100m ²	3,2300 €/mês
Área >100m ²	5,5400 €/mês
Clientes tipo: NÃO CONSUMIDORES DE ÁGUA DA REDE OU NÃO INCLUIDOS NO SISTEMA DA AUTARQUIA (DOMÉSTICOS, AGRÍCOLA, AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES S/FINS LUCRATIVOS)	
<u>Vila de Mondim de Basto</u>	
a.3) Recolha diária	
Escalão único por mês	3,4700 €/mês
<u>Periferia da Vila</u>	
b.3) Recolha não diária (três recolhas semanais)	
Escalão único por mês	3,1200 €/mês
<u>Restantes Freguesias</u>	
c.3) Recolha não diária (duas recolhas semanais)	
Escalão único por mês	1,6200 €/mês

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

6.º - Fixação da Toponímia na Vila de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, foi elaborada a carta toponímica anexa que regista a proposta de Toponímia para os arruamentos e espaços públicos da Vila de Mondim de Basto. -----

Esta proposta, elaborada pelos técnicos do “Gabinete SIG” municipal, tem como objetivo último, subsequente, a atribuição de “números de polícia”

a cada uma das entradas dos imóveis existentes, por forma a melhor identificar prédios e utentes. -----

A proposta agora apresentada foi presente à Comissão de Toponímia na reunião de 18 de maio de 2015, que dela tomou conhecimento. -----

Em 30 de outubro de 2015 foi solicitado a emissão de um parecer formal ao Presidente da Comissão de Toponímia, no entanto, não foi o mesmo apresentado. -----

Nestes termos, proponho a aprovação da Carta Toponímica anexa para que uma vez aprovada seja remetida aos CTT, Correios de Portugal SA, para os devidos efeitos.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a Carta Toponímica de parte da Freguesia de Mondim de Basto e remetê-la aos CTT, Correios de Portugal SA, para efeito de validação dos três últimos números do código postal. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira foi dito: “Lamento que não se tenha chegado acordo com a Comissão de Toponímia para que oferecesse um parecer favorável à proposta apresentada.” -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “Não houve falta de acordo. A Comissão foi consultada e dentro do prazo que lhe foi concedido não se pronunciou.” -----

7.º Isenção do pagamento de taxa Licenciamento de Instalações Pecuárias. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, está em curso, junto da DRAPN, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, com o apoio técnico do GAA, Gabinete de Apoio ao Agricultor, instalado no nosso município, um

conjunto de iniciativas, de natureza procedimental, que visam atualizar o cadastro, reclassificar ou regularizar, a situação de licenciamento das instalações e do exercício da atividade agropecuária. -----

Os referidos procedimentos decorrem do cumprimento do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (regime de regularização de estabelecimentos e explorações). -----

Como facilmente se compreenderá, a instrução dos processos, junto da DRAPN, inclui documentos, produzidos pelos nossos serviços, a requerimento dos interessados, nomeadamente, Cartografia, Declarações, Certidões e Licenças. -----

É neste contexto que com o fundamento na importância económica que a atividade agropecuária tem no Concelho e a situação de fragilidade económica de um significativo número das famílias que aqui exercem a referida atividade, pecuária, em condições geralmente adversas proponho à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do “Regulamento e tabela de taxas administrativas, delibere isentar do pagamento de taxas devidas por quaisquer atos administrativos relativos a requerimentos, licenças e outros documentos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o exercício da atividade agropecuária.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade isentar os requerentes do pagamento de taxas devidas por quaisquer atos administrativos relativos a requerimentos, licenças e outros documentos que, direta ou indiretamente, se relacionem com a atualização do cadastro, reclassificação ou regularização da situação de licenciamento das instalações agropecuárias junto da DRAPN. -----

8.º- Emissão de parecer prévio para contratualização de prestação de serviços. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 75º nº 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. -----

Conforme informação em anexo da DAF, há a necessidade de contratualização dos serviços de preparação e elaboração da candidatura ao património natural e cultural. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize a abertura do procedimento para contratação dos serviços de preparação e elaboração da candidatura ao património natural e cultural.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, emitir nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorizar a abertura do procedimento para contratação dos serviços de preparação e elaboração da candidatura ao património natural e cultural. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

9.º - Encontro de cantares dos reis. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do Regulamento do Encontro de Cantares de Reis de Mondim de Basto, aprovado na reunião de Câmara de 30 de Novembro de 2009, a Câmara Municipal pretende organizar no próximo dia 10 de janeiro de 2016 mais uma edição daquele evento. -----

À semelhança do que sucedeu o ano passado o valor global do prémio atribuir e que foi previsto no orçamento para 2015 será de € 1500.00, a repartir em iguais partes por todos os grupos que venham a inscrever-se. -----

Nestes termos, ao abrigo do ar.º 33.º nº 1 al. ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro proponho que a Câmara Municipal delibere a realização do Encontro

de Cantares de Reis 2016 no próximo dia 10 de janeiro de 2016, nos termos do regulamento interno em anexo.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade a realização do Encontro de Cantares de Reis 2016 no próximo dia 10 de janeiro de 2016. ----

10.º - Apoio à Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real vai realizar no dia 22 de dezembro de 2015 uma festa de Natal destinada aos seus utentes. -----

Conforme fax em anexo, há um utente daquela associação de Mondim de Basto, tendo a referida associação solicitado ao Município o transporte do mesmo e respetivo acompanhante para aquela festa. -----

Assim, considerando por um lado o perfil altruísta do objeto social desta Associação e o facto de o utente beneficiário deste apoio residir em Mondim de Basto, proponho que a Câmara Municipal delibere deferir a pretensão da requerente.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade apoiar a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real na realização no dia 22 de dezembro de 2015 da festa de Natal dos seus utentes, nomeadamente o transporte de uma utente residente em Mondim de Basto. -----

11.º - Apoio à Associação Arena dos Traquinas. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio a Associação Arena dos Traquinas dar-nos conhecimento da realização no ano de 2015 de um evento no mês de junho, para o qual não tinha ainda solicitado o apoio do Município. -----

Por essa razão, vem agora solicitar um apoio para aquele evento. -----

Assim, considerando o interesse na promoção deste tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal, nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º

da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoie esta iniciativa com a quantia de € 300.00.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade apoiar, com a quantia de € 300,00, a Associação Arena dos Traquinas pela realização do evento equestre no mês de junho de 2015. -----

12º - Concerto Solidário de Natal. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela THAMUSE a dar-nos conhecimento de que pretendem realizar no próximo dia 26 de dezembro um Concerto Solidário de Natal, destinado à angariação de bens alimentares para a Loja Social. -----

Com aquele ofício pretende a Thamuse a colaboração do Município naquele evento, nomeadamente a disponibilização de um espaço adequado, equipado com som apropriado. -----

Nestes termos e considerando o interesse do Município na realização deste tipo de eventos e o fim solidário a iniciativa proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alienação do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se associe à iniciativa e disponibilize, caso o tempo o permita, o Anfiteatro Adriano Coreia Oliveira na Zona Verde ou, caso as condições climatéricas não o permitam, o Edifício da Assembleia Municipal, devidamente equipado com o som apropriado.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade o Município associar-se à iniciativa de Concerto de Natal Solidário e disponibilizar, caso o tempo o permita, o Anfiteatro Adriano Coreia Oliveira na Zona Verde ou, caso as condições climatéricas não o permitam, o Edifício da Assembleia Municipal, devidamente equipado com o som apropriado. -----

13.º - Oferta de bilhetes de cinema aos alunos do 1.º Ciclo - componente de apoio à família. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito da componente de apoio à família no período de férias de natal, há a intenção do Município de organizar uma ida ao cinema – Vila Real – com, cerca de trinta crianças e seis adultos no próximo dia 23 de dezembro de 2015. -----

Com esta iniciativa, além dos transportes, estima-se uma despesa de cerca de € 200,00 relativa ao custo dos bilhetes da sessão cinematográfica. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a iniciativa e assim facultar às crianças inscritas na componente de apoio à família a ida a uma sessão cinematográfica no dia 23 de dezembro de 2015.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade facultar às crianças inscritas na componente de apoio à família uma ida a uma sessão cinematográfica no dia 23 de dezembro de 2015. -----

14.º - Concerto de Natal. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme é do Vosso conhecimento é tradição realizar-se na quadra natalícia um concerto de natal na Igreja Matriz, que é disponibilizado gratuitamente à população. -----

Nos últimos anos quem tem organizado este concerto tem sido a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, com o apoio do Município. -----

Ora sucede que este ano o Município tem a oportunidade de juntar cinco músicos, que cobram € 100,00 cada um e organizar o Concerto de Natal na Igreja Matriz para disponibilizar gratuitamente à população. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere a realização desta iniciativa, cujo custo global é de € 500,00 e a coloque de forma gratuita à disposição dos munícipes que a ela queiram assistir.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, organizar o Concerto de Natal na Igreja Matriz para disponibilizar gratuitamente à população. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze e quarenta e cinco minutos horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
